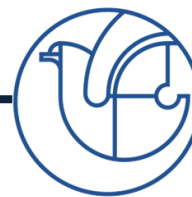


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JOÃO PESSOA PB
CEP 58013-900
TELEFONE: (83) 3214-4500



OBJETIVO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução do serviço de emassamento e pintura das paredes do plenário e áreas afins da Assembleia Legislativa da Paraíba.

LOCALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES:

Praça João Pessoa, S/N - João Pessoa - Paraíba

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços de emassamento e pintura das paredes do plenário e áreas afins da Assembleia Legislativa da Paraíba.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução da reforma da ficará a cargo da empresa contratada, após processo de aquisição dos serviços, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empresa ganhadora e a Assembleia Legislativa da Paraíba. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empresa, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

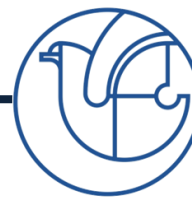
1.0 – NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Serviços a serem executados.

1.2. Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o objeto destas especificações, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Divisão de Engenharia da Assembléia Legislativa da Paraíba, que dará sua anuência aprovativa ou não.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JOÃO PESSOA PB
CEP 58013-900
TELEFONE: (83) 3214-4500



2.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. A guarda dos materiais e equipamentos necessários à execução da obra, de propriedade do convenente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

3.3. Armazenamento: De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interfiram com a circulação das pessoas.

3.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

5.0 – EMASSAMENTO E PINTURA

6.1 As pinturas serão executadas por pessoal especializado de acordo com as seguintes normas gerais:

- a) As superfícies a serem pintadas deverão ser emassadas e lixadas com massa latex em duas demãos. O lixamento deverá ser feito de forma manual;
- b) A segunda demão e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a precedente estiver inteiramente seca;
- c) Deverão ser dadas duas demãos ;

7.0 SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue dentro do prazo estipulado devidamente limpa e sem entulhos de materiais, com todas as ligações em perfeito estado de funcionamento. Qualquer dúvida que ocorra o contratado ou quem interessar possa nestas especificações, deverá consultar a fiscalização, para que sejam devidamente esclarecidas.

Todo o entulho deverá ser removido da obra pela Empreiteira.

Durante o desenvolvimento da obra será obrigatória a proteção dos pisos, com estopa nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PRAÇA JOÃO PESSOA S/N - BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JOÃO PESSOA PB
CEP 58013-900
TELEFONE: (83) 3214-4500



OBS. HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESSAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SERÁ CONSIDERADO O QUE ESTIVER DEFINIDO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

João Pessoa, 19 de Maio de 2026